Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompcia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 13ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 1º. DE JANEIRO DE 2001.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 05 / FEV / 2001
PRESIDENTE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e um (2001), às 09h00, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da 13ª. Legislatura da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Nilson Fernandes da Silva, Vereador que obteve a maior votação nas eleições de 1º de outubro de 2000. Inicialmente o Senhor Presidente convidou os Vereadores eleitos, por ordem alfabética, para adentrarem ao Plenário, conforme segue: Antonio Oliveira Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fátima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrick Pazin, Márcio Rogério Caffer, Massao Hayashi, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Ausente o Vereador eleito Valdir Cervelin. Aberta a sessão, com a presença de doze Vereadores, o Senhor Presidente declarou instalada a décima terceira Legislatura da Câmara Municipal de Pompéia, proferindo a seguir o Termo de Compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo, a Lei Orgânica do Município de Pompéia e as demais leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que me foi outorgado, e promover o bem geral do Povo e de Pompéia, exercendo, com patriotismo as funções de meu cargo". Em seguida assinou o Termo de Compromisso e procedeu à chamada dos Vereadores eleitos, pela ordem alfabética, que responderam "assim o prometo", e também assinaram o Termo de Compromisso. Declarou empossados os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Pompéia na 13ª. Legislatura. Neste momento o Senhor Presidente convidou o Senhor Álvaro Prizão Januário, Prefeito eleito, para adentrar ao Plenário, prestar e assinar o Termo de Compromisso, dando-lhe posse nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompéia e convidando-o para fazer parte da Mesa. Em seguida convidou para adentrar ao Plenário o Senhor Paulo Marques Beato, Vice-Prefeito eleito, que, após prestar e assinar o Termo de Compromisso, o Senhor Presidente deu-lhe posse nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompéia, e o convidou para também fazer parte da Mesa. Usaram da tribuna: o Vereador Elizio Ignácio da Rocha, em nome do Legislativo, o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Paulo Marques Beato e o Prefeito Municipal, Senhor Álvaro Prizão Januário, para seu pronunciamento de posse. Conforme determina o artigo 13, § 3º da Lei Orgânica do Município de Pompéia, os Vereadores prestaram as seguintes Declarações de Bens: **Antonio Oliveira Amorim**: uma casa de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

alvenaria situada na Rua Luiz Pinheiro da Silva nº 27, em Pompéia-SP; um automóvel marca Volkswagem, modelo Gol, ano 1983, cor bege; uma linha telefônica residencial. **Carlos Loncarovich:** ¼ (um quarto) de parte ideal de uma casa residencial, construída em tijolos, situada na Avenida Benjamin Constant nº 359, em Pompéia-SP. **Elízio Ignácio da Rocha:** um imóvel residencial situado na Rua Presidente Castelo Branco nº 39; um veículo marca Volkswagem, modelo Santana Quantum, ano 1992; duas linhas telefônicas residenciais. **Euripedes Avelar:** uma casa residencial situada na Rua Antonio Quintino nº 112, em Pompéia-SP; uma casa residencial situada na Rua Shoji Hasegawa, 197, em Pompéia-SP; uma linha telefônica residencial; um carro marca Fiat, modelo Elba, ano 1996. **Fátima Aparecida Gonçalves Borsari**: uma linha telefônica residencial. **José de Souza**: uma casa de alvenaria com 74 metros quadrados de construção, junto ao barracão de aproximadamente 60 metros quadrados de construção, situados na Avenida Nestor de Barros nº 347, em Pompéia-SP; uma linha telefônica celular; um automóvel marca Volkswagem, modelo Gol, ano 1991, cor branca, e uma linha telefônica. **Luiz Fernando Vidrich Pazin:** um veículo marca Chevrolet, modelo Astra GL 1.8, ano 2000, cor prata; 50%(cinqüenta por cento) da casa de madeira situada na Rua Deputado Romeiro Pereira nº 256, em Pompéia, Estado de São Paulo. **Márcio Rogério Caffer:** um veículo marca Volkswagem, modelo Gol, ano 1996, cor prata; uma microempresa denominada Márcio Rogério Caffer-ME situada na Vicinal Tufic Baracat, em Pompéia-SP. **Massao Hayashi:** um imóvel residencial situado na Rua Constantino Marcolino de Souza nº 244, em Pompéia-SP; um imóvel residencial situado na Rua Santos Dumont nº 272-A, na cidade de Botucatu-SP; parte ideal correspondente a ¼ (um quarto) de um imóvel, destinado para Consultório Médico, situado na Rua Júlio da Costa Barros nº 67, em Pompéia-SP; um veículo marca Volkswagem, modelo Gol 1.0, ano 2000; um veículo Ford Courrier, ano 1998; um veículo marca Ford, modelo KA, ano 1997; um veículo marca Fiat, modelo Elba, ano 1997. **Nilson Fernandes da Silva:** uma casa residencial situada na Rua Rodolfo Lara Campos nº 781; um caminhão de carga marca Chevrolet, modelo D 12000, ano 1998; uma caminhonete Chevrolet D 10, ano 1982; uma propriedade rural com 11 alqueires paulista, denominada Sítio Alegria, no Município de Pompéia; um trator Massey Ferguson 275, ano 1973; um trator Massey Ferguson, ano 1980; um trator Massey Ferguson, ano 1982; duas colheitadeiras marca Cemague, ano 1982; uma linha telefônica residencial; cem (100) cabeças de bovinos. **Valdemir Lopes Ferreira**: uma casa residencial sita na Rua Constantino Marcolino de Souza nº 711, em Pompéia-SP; uma camioneta marca Chevrolet, modelo D-20, ano 1994; um veículo marca Chevrolet, modelo Monza, ano 1995; uma linha telefônica residencial; uma linha telefônica celular. **Valentim Marques de Abreu:** uma propriedade rural com 19 alqueires denominada Sítio São Valentim; um automóvel marca Volkswagem, modelo Gol, ano 2000, cem (100) cabeças de gado bovino, um telefone

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

residencial; um telefone celular. Em conformidade com o Artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Pompéia, o Prefeito e o Vice-Prefeito prestaram as seguintes Declarações de Bens: **Álvaro Prizão Januário**: uma casa situada na Rua das Acácias nº 147, em Pompéia, Estado de São Paulo; uma linha telefônica residencial; um lote nº 8, localizado na Chácara Primavera, em Pompéia-SP. **Paulo Marques Beato**: uma casa de tijolos situada na Rua Dr. Luvercy Pereira de Souza nº 139, em Pompéia-SP; 50% (cinqüenta por cento) de um prédio de tijolos, comercial, situado na Rua Carlos Bueno de Toledo nº 01 a 09, em Pompéia-SP; um apartamento localizado no residencial Carlito, localizado na Rua Francisco Morato nº 155, em Marília-SP; 1/3 um terço de uma chácara de lazer no Distrito de Padre Nóbrega, Comarca de Marília-SP; um automóvel Chevrolet, modelo Vectra, ano 1999; um automóvel Volkswagem, modelo Gol, ano 1998. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene agradecendo a presença de todos, e convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia seguinte, às 20h00, para a eleição e posse da Mesa e dos membros das Comissões Competentes, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente.

Nilson Fernandes da Silva
Presidente

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo